



PORTARIA N° 49, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 71/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 06 dias de 24 a 29 de julho de 2025, e 14 dias de 15 a 28 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de julho de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI

Presidente